

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## **ATA**

Processo: 23255.003479/2018-87

Interessado: Gabinete da Diretoria Geral do Campus Juazeiro do Norte

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO ESTUDO DE POTENCIALIDADES DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO IFCE

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dez horas e vinte oito minutos,na sala de reuniões da Pró-reitoria de Ensino, estabelecida na Reitoria do Instituto Federal do Ceará, reuniram-se os servidores Antônia Lucivânia de Sousa Montes, Jarbiani Sucupira Alves de Castro, Ricardo Liarth da Silva Cruz, Heloísa Helena Medeiros da Fonseca, Erica Fernandes Dias, Guilherme Brito de Lacerda e Mariana Brito de Lima, com o objetivo de discutir e avaliar o Estudo de Potencialidades para a implantação de cursos técnicos e de graduação no campus de Juazeiro do Norte do IFCE, nos termos da Resolução CONSUP nº 100/2017, que trata do Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE. A servidora Lucivânia Monte iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e, em seguida, enfatizou a importância da reunião quanto à análise do documento, visto que a decisão seria validada por todos e destacou o caráter informal da reunião. O professor Guilherme de Lacerda, diretor-geral do referido campus, apresentou os dados da região do Cariri, quanto à educação, os cursos ofertados nas instituições de ensino existentes e ressaltou que os cursos Técnico em Sistema de Energia Renovável e Técnico em Geoprocessamento, propostos neste documento para implantação, já haviam sido submetidos em audiência pública no município, estando em estágio de finalização o respectivo Projeto Pedagógico de cada curso. Contudo, com a aprovação no Consup da predita resolução, o campus precisou ratificar o documento que já estava sendo construído conforme as determinações da resolução. Em seguida, passou a palavra à professora Mariana Lima em cuja fala sobre o estudo de potencialidade esclareceu ter sido elaborado pela comissão local do campus, contando com a participação de professores de diversas áreas. Ela também destacou alguns aspectos de acordo com o previsto na resolução, acrescentando comentários para alguns deles: a caracterização da região - a professora enfatizou que foi realizado levantamento de informações econômicas, sociais, culturais e educacionais dos oito municípios que compõem o Cariri, a saber, Barbalha, Crato, Jardim, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Nova Olinda, Porteiras e Santana do Cariri; o histórico institucional; as potencialidades da região em relação ao mercado de trabalho - a maior quantidade de empregos formais se concentram nos setores de serviços, seguido pelo setor de comércio e indústria de transformação. Destacou o setor de serviços, quanto à evolução na admissão de empregos; a inclusão de deficientes auditivos na educação e no mercado de trabalho - expôs a necessidade que o campus de Juazeiro do Norte e a região do Cariri têm por profissionais qualificados na área; mapeamento dos cursos na região - o estudo detectou, através de mapeamento educacional dos oito municípios, um déficit na oferta de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, uma vez que a maioria dos ofertados se concentra em instituições de ensino privadas e na modalidade de Educação a Distância. Por fim, a professora apresentou os arranjos produtivos locais, destacando a produção de calçados femininos, masculinos e infantis, além do turismo de Juazeiro do Norte e a extração de calcário. Em seguida, a professora Mariana Lima apresentou a proposta de eixos, áreas e cursos a serem ofertados no campus de Juazeiro do Norte, todos na modalidade presencial: Gestão e Negócios (Técnico subsequente em Comércio, em Vendas, em Turismo e Hospitalidade); Produção Cultural e Design (Técnico subsequente em Artesanato); Ambiente e Saúde (Técnico subsequente em Cuidado de Idosos); Desenvolvimento Educacional e Social (Técnico subsequentes em Tradução e Interpretação de Libras e em Produção de Materiais Didáticos Bilíngues em Libras/Língua Portuguesa); Controle e Processos Industriais (Técnico subsequente em Sistemas de Energia Renovável); Infraestrutura (Técnico subsequentes em Geoprocessamento, em Agrimensura e em Edificações); Segurança (Técnico subsequente em Segurança do

Trabalho); Ambiente e Saúde (Técnico integrado ou subsequente em Meio Ambiente) e Controle e Processos Industriais (Técnico integrado ou subsequente em Automação Industrial, em Eletromecânica e em Eletroeletrônica) e, por fim, cursos superiores em Engenharia Elétrica, Engenharia de Automação e Controle e Engenharia Mecânica. Após a apresentação dos eixos e cursos, a professora Mariana falou da importância da implementação de cursos técnicos no campus, com o intuito de obedecer ao percentual previsto na Lei nº 11.892/2008, visto que o campus está abaixo do previsto. Ressaltou, além disso, a necessidade de oferta imediata dos cursos técnicos subsequentes em Sistemas de Energia Renovável e em Geoprocessamento, nos eixos de controle e processos Industriais e Infraestrutura respectivamente, se aprovada pelo Conselho Superior do IFCE. Isso se justifica por já estarem com estudo de viabilidade em fase de finalização, inclusive com disponibilidade de infraestrutura física e de corpo docente para a implantação dos cursos. O professor Ricardo Liarth enfatizou que ampliação de oferta de vagas pode se dar, também, através de novas turmas de cursos existentes. Heloísa Fonseca identificou a necessidade de a comissão detalhar, no documento, os cursos que têm viabilidade e prioridade de implantação. O professor Ricardo Liarth solicitou, então, que seja inserido no documento o detalhamento dos dois cursos em questão, bem como a viabilidade do mercado de trabalho da região absorver os profissionais egressos. Érica declarou que sentiu falta, na leitura do documento, da distribuição dos docentes por disciplinas e suas respectivas cargas horárias a serem atribuídas aos cursos, além do mapeamento da distribuição em curto, médio e longo prazo na proposição dos cursos. A professora Lucivânia Monte sugeriu que fosse retirada do documento a indicação de que os cursos Técnico em Sistema de Energia Renovável e Técnico em Geoprocessamento já tinham sido aprovados em audiência pública no município, visto que o estudo de potencialidades está em andamento. Solicitou que detalhassem melhor a justificativa para a oferta do curso Técnico de Tradutor e Intérprete de Libras, incluindo informações técnicas. Além disso, pediu que fosse analisada a viabilidade de proposição dos demais cursos, quanto à infraestrutura e cota de contratação docente, visto que o campus de Juazeiro do Norte já está no limite de contratação. Por fim, a professora Lucivânia Monte recomendou que os aditivos sugeridos no documento fossem ajustados conforme o item quatro da resolução que trata da proposta de novos cursos. Ao final da reunião, foram deliberados para a implantação no campus de Juazeiro do Norte os seguintes cursos: Técnico subsequente em Sistema de Energia Renovável e Técnico subsequente em Geoprocessamento. Informou que o estudo de potencialidade deverá ser enviado à comissão em duas versões: a primeira, com a defesa da oferta dos dois cursos e a segunda, futuramente, com a defesa dos demais cursos propostos no estudo. Nada mais havendo a ser tratado, a professora Lucivânia Monte, às quinze horas e cinquenta e um minutos, deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Gabriela Santos de Moura Pacheco, servidora, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Liarth da Silva Cruz, Chefe de Departamento de Ensino Básico e Técnico, em 17/09/2018, às 11:41, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Lucivania de Sousa Monte, Diretora de Administração Acadêmica, em 17/09/2018, às 11:42, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Jarbiani Sucupira Alves de Castro, Chefe do **Departamento de Ensino Superior**, em 17/09/2018, às 11:44, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Heloisa Helena Medeiros da Fonseca, Pesquisadora, em 24/09/2018, às 10:00, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Fernandes Dias**, **Técnica em Assuntos Educacionais**, em 24/09/2018, às 13:00, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Ordenador de Despesa(s)**, em 17/10/2018, às 12:27, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Silvino do Nascimento**, **Diretor Geral-Campus Juazeiro do Norte**, em 17/10/2018, às 14:57, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0111030** e o código CRC **0475BA85**.

23255.003479/2018-87 0111030v2